



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de junho de 2021
(OR. en)

9143/21

**Dossiê interinstitucional:
2020/0310(COD)**

**SOC 382
EMPL 284
CODEC 838**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a salários mínimos adequados na União Europeia – <i>Debate de orientação</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, a nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, com vista ao Conselho EPSCO de 14 de junho de 2021.

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais, proclamado em Gotemburgo em 17 de novembro de 2017, estabelece, no capítulo II, um conjunto de princípios que fornecem orientações sobre a garantia das condições de trabalho justas. O princípio 6 reafirma o direito dos trabalhadores a salários justos que garantam um nível de vida decente. Estabelece ainda que deve ser garantido um salário mínimo adequado, de forma a permitir a satisfação das necessidades dos trabalhadores e das suas famílias, à luz das condições económicas e sociais nacionais, assegurando, ao mesmo tempo, o acesso ao emprego e incentivos à procura de trabalho. Além disso, recorda que a pobreza no trabalho deve ser evitada e que todos os salários devem ser fixados de forma transparente e previsível, e a autonomia dos parceiros sociais deve ser respeitada.

Em 2019, no entanto, 9 dos 100 trabalhadores da União ainda tinham um rendimento líquido inferior ao limiar do risco de pobreza¹. Mesmo entre os trabalhadores com uma proteção salarial mínima, em 2020, 7 em cada 10 referiram, pelo menos, alguma dificuldade em fazer face às suas despesas, com valores muito variáveis entre países².

A fim de melhorar a proteção dos trabalhadores na União através de salários mínimos adequados, a Comissão adotou, em outubro de 2020, uma proposta de diretiva relativa a salários mínimos adequados na União Europeia. A proposta visa o estabelecimento de um quadro ao nível da União para assegurar que os salários mínimos são fixados a um nível adequado e que os trabalhadores têm acesso a uma proteção salarial mínima, sob a forma de um salário mínimo nacional ou de salários fixados por convenções coletivas.

Em resposta aos desejos de algumas delegações e a fim de dar um novo impulso aos trabalhos políticos, a Presidência considera útil que o Conselho troque pontos de vista sobre os seguintes aspetos:

- 1. Quais são as melhorias mais importantes da proteção salarial mínima em toda a União que esperam que a diretiva produza?*
- 2. Quais são os elementos mais fulcrais da proposta para assegurar a adequação dos salários mínimos no âmbito do quadro comum que a diretiva visa estabelecer?*

¹ Eurostat, SDG_01_41.

² Eurofound, Salários mínimos em 2020 – Análise anual.